

*JK*

## ACTAS

ATA NÚMERO 30

Folha 

45
----

*Josefa*  
*Q*

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, na sua sede social, sita na Rua de Santa Marta n.º 55 – 6.º, 1150-294 Lisboa, a Assembleia Geral anual da CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A, sociedade anónima com o número de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 506 426 297 e o capital social de 55.000.000,00 €, integralmente realizado.

A Mesa da Assembleia Geral foi composta pelo respetivo Presidente, Dr. José Espírito Santo Menezes e Teles, e pela Secretária, Dr.ª Dora Isabel Dias Sobral Chumela.

O Presidente da Mesa verificou estarem presentes todos os membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade, a saber: o Dr. António Inácio de Carvalho Furtado, na qualidade de Presidente, a Dr.ª Maria de Fátima Vieira de Andrade e Sousa Madureira e o Dr. José Realinho de Matos, ambos na qualidade de Vogais, assim como Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, Dr. Eduardo Roque do Rosário Rêgo, em representação da sociedade Victor José & Associados, SROC, Lda.

O Presidente da Mesa verificou, igualmente, estar presente a Acionista e detentora da totalidade do capital social da Sociedade, PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., pessoa coletiva número 502 769 017, com sede na Rua de Santa Marta, 55 - 5º, 1150-294 Lisboa, devidamente representada, nos termos da carta de representação dirigida ao Presidente da Mesa, cuja cópia fica arquivada em pasta da Sociedade respeitante à presente reunião, pelo Dr. João Carlos da Silva Sacadura Pinhão, Vogal do respetivo Conselho de Administração.

Por último, o Presidente da Mesa confirmou que a Assembleia Geral havia sido devidamente convocada, nos termos do art.º 377º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que se encontravam reunidas todas as condições, para que, a mesma se pudesse reunir e deliberar validamente sobre todos os assuntos para os quais fora convocada.

O Presidente da Mesa deu então início à sessão, cuja Ordem de Trabalhos ficará devidamente arquivada (em formato digital e papel), com os respetivos anexos, em pasta própria da Sociedade criada para o efeito.

Antes de dar início à leitura da Ordem de Trabalhos, pediu a palavra o Presidente do Conselho de Administração, para tecer alguns comentários, a qual lhe foi devidamente concedida.



Tomando da palavra, cumprimentou todos os presentes e agradeceu o trabalho desenvolvido, não só referente ao litígio que opõe a CONSEST à Sociedade Cottees, mas também pela promoção imobiliárias das parcelas A e B do terreno da Falagueira.

Terminadas as palavras do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa passou à leitura dos pontos da Ordem de Trabalhos, a saber:

**Ponto Número Um** - *Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;*

**Ponto Número Dois** - *Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão;*

**Ponto Número Três** - *Apreciar, tal como previsto no n.º 3 do art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, as medidas de reestruturação financeira da Sociedade propostas pelo Conselho de Administração, a saber:*

- (i) Dissolução da Sociedade ou a respetiva extinção por qualquer outra;*
- (ii) Redução do capital social para montante não inferior ao respetivo capital próprio, com respeito, aplicando-se, pelo disposto no nº 1, do artigo 96º, do referido Código;*
- (iii) Realização de entradas pela Acionista para reforço da cobertura de capital.*

**Ponto Número Quatro** – *Deliberar sobre o Relatório do Governo Societário relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022;*

**Ponto Número Cinco** – *Apreciar a atividade geral da Administração e da Fiscalização do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.*

De seguida, deu a palavra aos presentes, perguntando se tinham alguma alteração a sugerir à Ordem de Trabalhos da Convocatória.

Nada tendo sido referido o Presidente da Mesa entrou de imediato no **Ponto Número Um da Ordem de Trabalhos** - *Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as Contas e demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022* – e, tendo referido que o Relatório de Gestão se encontrava devidamente acompanhado pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, deu a palavra ao Fiscal Único, o qual confirmou que os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2022, apresentados pelo

FR

## ACTAS

Folha 46

Conselho de Administração à votação da presente Assembleia Geral, se encontravam suportados por parecer sem reservas e sem ênfases, recomendando, assim, a respetiva aprovação.

JKSelen  
D

O Presidente da Mesa passou então a palavra ao Representante da Acionista, Dr. João Pinhão, o qual, cumprimentando o Conselho de Administração e o Fiscal Único pelos documentos apresentados, agradeceu o trabalho desenvolvido por todos os órgãos sociais e equipa para que a informação de suporte tivesse sido tempestivamente disponibilizada, permitindo a concretização da presente Assembleia na data agendada.

Continuando, o Representante da Acionista deu nota de que, uma vez analisados os documentos de prestação de contas do transato exercício de 2022 e, bem assim, o Parecer emitido pelo Fiscal Único sobre os mesmos, estavam reunidas as condições para votar favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício findo, ressaltando que:

- Relativamente às Parcelas A e B do Terreno da Falagueira, deve o Conselho de Administração continuar a acompanhar e reportar periodicamente os principais desenvolvimentos destes dois projetos durante o ano de 2023;
- No que concerne ao litígio que opõe a Sociedade à COTTEES, deve também o Conselho de Administração continuar a acompanhar e reportar periodicamente o nível de contingência do processo, bem como os desenvolvimentos do mesmo durante o ano de 2023;

Dado por concluído o ponto número um, o Presidente da Mesa passou para o **Ponto Número Dois** - *Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão* - , procedendo à leitura da proposta do Conselho de Administração relativa à repartição do resultado positivo de 557.623,87 euros apresentada no Relatório de Gestão de 2022:

- Reserva Legal: 27.881,19 euros
- Resultados transitados: 529.742,68 euros

Dada a palavra ao Representante da Acionista, o mesmo votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Dado por encerrado o Ponto anterior, o Presidente da Mesa passou para o **Ponto Número Três** - *Apreciar, tal como previsto no n.º 3 do art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, as*





*medidas de reestruturação financeira da Sociedade propostas pelo Conselho de Administração, a saber:*

- (i) Dissolução da Sociedade ou a respetiva extinção por qualquer outra;*
- (ii) Redução do capital social para montante não inferior ao respetivo capital próprio, com respeito, aplicando-se, pelo disposto no nº 1, do artigo 96º, do referido Código;*
- (iii) Realização de entradas pela Acionista para reforço da cobertura de capital.*

Tendo em consideração os resultados apresentados no Ponto anterior e, conseqüentemente, o facto de a Sociedade se encontrar nas condições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, o Presidente da Mesa informou que, nos termos do nº 3 do referido preceito, deveria a Acionista, através do seu Representante, pronunciar-se, pelo que lhe deu a palavra.

Tomando da palavra, o Representante da Acionista transmitiu que, relativamente à situação da Sociedade, mais concretamente, às medidas a tomar descritas no artigo 35º do CSC, e na sequência das propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, a Acionista declarava que, sabendo que a CONSEST atualmente não gerava receitas próprias mas todas as despesas e investimentos aprovados em sede de Plano de Atividades e Orçamento plurianuais eram suportados por suprimentos da PARPÚBLICA, não estavam, de momento, criadas as condições para que a Assembleia Geral deliberasse sobre as medidas de reestruturação financeira a implementar, pelo que a Acionista propunha e votava favoravelmente o seu adiamento.

Terminado o Ponto anterior, o Presidente da Mesa passou para o **Ponto Número Quatro - Deliberar sobre o Relatório do Governo Societário relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 -**, dando a palavra ao Representante da Acionista.

Tomando da mesma, o Representante da Acionista, considerando não estarem reunidas as condições para deliberar sobre o Ponto, propôs e votou que a deliberação sobre o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2022 se fizesse oportunamente, após aprovação do mesmo pela UTAM.

Concluído o Ponto anterior, o Presidente da Mesa passou ao **Ponto Número Cinco – Appreciar a atividade geral da Administração e da Fiscalização do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 -**, dando a palavra ao Representante da Acionista.



## ACTAS

Folha 47

Tomando da palavra, o Representante da Acionista apresentou e deliberou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único pelo trabalho desenvolvido no exercício de 2022, voto que tornou extensivo aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Dado que mais ninguém quis tomar da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença e participação de todos, declarando formalmente terminada a Assembleia às dezassete horas, dela tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros da Mesa, indo-lhe ser anexa a lista de presenças, entretanto circulada e devidamente assinada por todos.

*João Manuel*

*Dono Conselho*

# CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.


## LISTA DE PRESENCAS

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 30 DE MARÇO DE 2023

Sede: Rua de Santa Marta n.º 55 - 6.º, Lisboa

NIF E MATRICULA: 506.426.297

CAPITAL SOCIAL: 55.000.000,00€

Accionista Presente	Representante	N.º de Ações	Valor Nominal	Rubrica
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A., com sede na Rua de Santa Marta n.º 55 - 5.º, em Lisboa	Dr. João Pinhão com domicílio profissional na Rua de Santa Marta, n.º 55 - 5.º, em Lisboa	11 000 000	€ 5	

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente  (Dr. José Espírito Santo Menezes e Teles)

Secretária Dora Chumela (Dr.ª Dora Isabel Dias Sobral Chumela)

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente  (Dr. António Inácio de Carvalho Furtado)

Vogal  (Dr.ª Maria de Fátima Vieira de Andrade e Sousa Madureira)

Vogal  (Dr. José Realinho de Matos)

### REVISOR OFICIAL DE CONTAS E FISCAL ÚNICO

Víctor José & Associados, SROC

Representada por  (Dr. Eduardo Roque do Rosário Rêgo)